



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016-05

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, consoante autorização da Sr.a. KLEANE MACARIO SILVA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO LUIZ E NO HOSPITAL MUNICIPAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de continuarmos com as atividades a serem desenvolvidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu nos profissionais: **JESSICA PINHO DE SAMPAIO**, (ODONTÓLOGA) e **OLÍMPIO BARBOSA NETO**, (MÉDICO), em consequência na notória especialização da profissional no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas, foi decorrente das mesmas estarem compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **JESSICA PINHO DE SAMPAIO**, no valor de R\$ 41.408,33 (quarenta e mil e quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos), e **OLÍMPIO BARBOSA NETO**, no Valor R\$ 330.000,00, (trezentos e trinta mil reais), levando-se em consideração que as propostas ofertadas tenha sido vantajosas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 17 de fevereiro de 2016

FRANCISCO BARRETO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente